

ÍNDICE

BAHIA	3
EUNAPOLIS / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE EUNÁPOLIS	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): 68840330704, ALMIR AURICH	3
ITAPETINGA / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPETINGA - 1º OFÍCIO	3
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): IRIS RIBEIRO DE MACEDO PINHO	3
JEREMOABO / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEREMOABO	4
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SANDRA MARIA DOS SANTOS DIAS	4
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VALDILENE DIAS REIS SANTOS	4
OLINDINA / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE OLINDINA	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCIANO JORGE DE JESUS AGUIAR, FRANCIANE DOS SANTOS GUIMARAES	5
SAPEACU / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SAPEAÇU	5
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): HILDA SILVEIRA DOS SANTOS	5
VITÓRIA DA CONQUISTA / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - 2º OFÍCIO	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULO WILLIAMS ROCHA DA SILVA	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): KADSON LUIZ CASTRO SANTOS	7
PERNAMBUCO	7
LIMOEIRO / PE	7
CARTÓRIO 1.º OFÍCIO	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): INACIO MARIANO FELIX, JOSE ROMERO TRAVASSOS DA SILVA, MARIA LETICIA DE PAULA COSTA FERREIRA	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RENATA ELIODORIO DA SILVA, RITA JOSEFA DA CONCEICAO ALVES, ADRIANA DOS SANTOS FERREIRA ALVES	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA JOSEFA DA SILVA, MARIA DO CARMO RAMOS MIGUEL DA SILVA, FRANCISCO HILARIO DA SILVA NETO, RAYANNE DE MOURA FREITAS SILVA	9
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): HRC EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	9
RIO DE JANEIRO	10
ARARUAMA / RJ	10
2º OFÍCIO DE ARARUAMA	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAROLINE DE ARRUDA NOVAES	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARGARETH DA SILVA ALMEIDA	11
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	12
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELUS FATIMA FERNANDES	12

DE V VIANA	12
IGUABA GRANDE / RJ	12
CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE IGUABA GRANDE	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIO DE CASTRO LIRA	12
.....	12
NOVA IGUACU / RJ	12
2º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU DE REGISTROS DE IMOVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO E NOTAS	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIZ MAGNO DE SOUSA, VANESSA MICHELLE DA SILVA FERREIRA	12
.....	12
RIO DE JANEIRO / RJ	13
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	13
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ELILIAN DA SILVA RIBEIRO LEAL, SERGIO DE OLIVEIRA LEAL	13
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PAULO GOMES RODRIGUES, FÁTIMA MARIA DE SOUZA RODRIGUES	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALAN TEIXEIRA MAGALHÃES	14
.....	14
2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FRANCISCO VERAS DE CASTRO, MARIA IMACULADA TELES CHAVES DE CASTRO	14
.....	14
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TAINA ARCHANJO BRAGA	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDERSON LUIZ GUERRA LEITE	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TUNGWAR SERVICOS DE MANUTENCAO E REFORMAS LTDA	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VICTOR BENTO ALVES DE MEDEIROS, VERONICA FERNANDES DE MEDEIROS	16
.....	16
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MANOEL JUNIOR RODRIGUES ALVES	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROBERTA JESUS BARROS	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROBERTA JESUS BARROS	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROBERTA JESUS BARROS	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROBERTA JESUS BARROS	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEANDRO IVAN POPIK, PAULA ALEJANDRA ARGUINDEGUI	18
.....	19
SÃO PAULO	19
DIADEMA / SP	19
REGISTRO DE IMÓVEIS, TITS E DOCS E CIVIL DE PJ DE DIADEMA	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIZ FERNANDO ACERVI FINOTI	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JHONNY JOSÉ DE MELO FREIRE MACHADO	19

ESTADO - BAHIA
COMARCA - EUNAPOLIS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE EUNÁPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **68840330704, ALMIR AURICH**

Ademar Ramos Rios, Oficial do Registro de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Eunápolis, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 9.514/97, vem intimar o (a) Sr (a) ALMIR AURICH, CPF nº 353.850.907-78, e o (a) Sr (a) JOSE CARLOS AURICH, CPF nº 688.403.307-04, por não terem sido encontrados no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº. 155552432169-2, garantido por alienação fiduciária, firmado em 13/11/2012, com a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, referente ao imóvel situado na Av. Capixaba, 712, Terreno, Juca Rosa, EUNAPOLIS/BA, registrado sob matrícula nº 16.687. Assim, procedo à intimação a V.S^{as}, para que se dirijam a qualquer Agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, ficando, Vossa Senhoria, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Eunápolis, Estado da Bahia. Dou fé. O Oficial.

COMARCA - ITAPETINGA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPETINGA - 1º OFICIO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **IRIS RIBEIRO DE MACEDO PINHO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO MARIANA LOPES BLANCO MENDES, Oficiala Designada do 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS da Comarca de Itapetinga/BA, República Federativa do Brasil, serviço extrajudicial situado na Rua Santos Dumont, 89, Centro, Itapetinga/BA, CEP 45.700-000, Tel.: (77) 3261-3866, E-mail: rilitapetinga@gmail.com, atendendo ao Requerimento de Iris Ribeiro de Macedo Pinho (CPF 047.138.695-20), Protocolo nº 69.970, na forma da lei, INTIMA POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, nos termos do art. 213, § 3º, da Lei 6.015/1973, o senhor JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS - CPF 097.775.558/08, RG 25.007.437/SSP-SP (doc. que consta do registro da matrícula) e sua esposa Sra. Maria Noélia Silva dos Santos (CPF: XXXXXX e RG XXXXXX), proprietários do imóvel confrontante (matrícula 8.570, Livro 2-AE Registro Geral, fls. 274), com o imóvel parte remanescente do Lote: 04, da Quadra "I", situado na Rua "G", Loteamento Jardim Zilda Ribeiro, Bairro Vila Isabel, Itapetinga/BA, CEP 45.700/000 - atualmente aprovado pela Prefeitura com 150,00 m² e com o cadastro imobiliário nº 01.04.155.0223.001, objeto da matrícula nº 1.701, Livro 2-E Registro Geral, fls. 153, deste Registro Imobiliário, para que, querendo, se dirija a esta Serventia, onde poderá tomar conhecimento do inteiro teor dos trabalhos técnicos que instruem o Protocolo 69.970, que tem por objetivo averbar a retificação de área para a inserção das medidas e confrontações do imóvel acima referido, no prazo legal de 15 dias. Cabe informar que nos termos da Lei de Registros Públicos, acima citada, surgem para os notificados as seguintes opções: 1) Impugnar fundamentadamente por escrito; 2) Anuir expressamente assinando a planta anexa ao processo; ou, 3) Deixar transcorrer o prazo, sem impugnação ou aceite, que implica na aceitação tácita das modificações requeridas, possibilitando a modificação registral. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil,

exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Itapetinga - Bahia, 13 de dezembro de 2019. Mariana Lopes Blanco Mendes, Oficiala de Registro Designada.

COMARCA - JEREMOABO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEREMOABO

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
SANDRA MARIA DOS SANTOS DIAS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO no Ofício de Registro de Imóveis Juliete Rosendo, Município de Jeremoabo/BA, protocolo nº 16.348, tendo como Requerente Sandra Maria dos Santos Dias, brasileira, divorciada, maior, capaz, aposentada, portadora da CI/RG nº 0648559882 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 695.562.965-49, residente e domiciliada na Rua Santo Antonio, nº 80, centro, Coronel João Sá/BA. Identificação do imóvel usucapiendo: Imóvel urbano localizado na Rua Monsenhor José Magalhães, nº 178, centro, no Município de Coronel João Sá/BA, com área total de 135,00 m² (cento e trinta e cinco metros quadrados). Não existe matrícula referente ao imóvel. Confrontantes: Imóvel de propriedade de Lenilda dos Santos; Rua Monsenhor José Magalhães; O imóvel de propriedade de Vera Lúcia Soares Santos; imóvel de propriedade de Neuza Josefa de Araújo Silva. Modalidade de Usucapião: Usucapião Extraordinário. Tempo de posse alegado pelo requerente: 07 anos. PELO PRESENTE EDITAL DE INTIMAÇÃO, FICAM INTIMADOS TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS PARA SE MANIFESTAREM EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE USUCAPIÃO, APRESENTANDO IMPUGNAÇÃO ESCRITA DIRETAMENTE NO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS JULIETE ROSENDO, JEREMOABO/BA, COM AS RAZÕES DA SUA DISCORDÂNCIA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS CONTADOS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis Juliete Rosendo, Jeremoabo/BA, situado na Rua Spencer Andrade de Sá, nº 27, Lot. São João, Jeremoabo/BA. Jeremoabo/BA, 13 de dezembro de 2019. Juliete Laura R. M. Rosendo - Oficial.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
VALDILENE DIAS REIS SANTOS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO no Ofício de Registro de Imóveis Juliete Rosendo, Município de Jeremoabo/BA, protocolo nº 16.345, tendo como Requerente Valdilene Dias Reis Santos, brasileira, casada, maior, capaz, do lar, portadora da CI/RG nº 1.195.079 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 653.753.785-15, residente e domiciliada na Travessa Oliveira Brito, nº 61, centro, Coronel João Sá/BA. Identificação do imóvel usucapiendo: Imóvel urbano localizado na Travessa Oliveira Brito, nº 61, centro, no Município de Coronel João Sá/BA, com área total de 152,57 m² (cento e cinquenta e dois metros quadrados vírgula cinquenta e sete decímetros quadrados). Não existe matrícula referente ao imóvel. Confrontantes: Imóvel de propriedade de Gilberlando Secudino dos Santos; Imóvel de propriedade de Josefa Simone da Costa; O imóvel de propriedade de Cláudio da Silva Melo; Travessa Dr. Oliveira Brito. Modalidade de Usucapião: Usucapião Extraordinário. Tempo de posse alegado pelo requerente: mais de 06 anos. PELO PRESENTE EDITAL DE INTIMAÇÃO, FICAM INTIMADOS TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS PARA SE MANIFESTAREM EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE USUCAPIÃO, APRESENTANDO IMPUGNAÇÃO ESCRITA DIRETAMENTE NO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS JULIETE ROSENDO, JEREMOABO/BA, COM AS RAZÕES DA SUA DISCORDÂNCIA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS CONTADOS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO, ficando advertidos de que a não

apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis Juliete Rosendo, Jeremoabo/BA, situado na Rua Spencer Andrade de Sá, nº 27, Lot. São João, Jeremoabo/BA. Jeremoabo/BA, 13 de dezembro de 2019. Juliete Laura R. M. Rosendo - Oficial.

COMARCA - OLINDINA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE OLINDINA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **LUCIANO JORGE DE JESUS AGUIAR, FRANCIANE DOS SANTOS GUIMARAES**

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 15 DIAS - ANDERSON DRUCK DA COSTA, oficial titular do Registro de Imóveis da comarca de Olindina - Bahia, na forma da lei, FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos termos do §4º do artigo 26, da Lei n. 9.514/1997 combinado com o artigo 1.188, do Provimento Conjunto n. CGJ/CCI 01/2018, vem intimar Sr. LUCIANO JORGE DE JESUS AGUIAR, portador do CPF sob n. 039.369.935-80, e Sra. FRANCIANE DOS SANTOS GUIMARAES, portadora do CPF sob n. 858.836.515-42, por não terem sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Contrato Habitacional n. 844440822956-0, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 12/01/2015, registrado sob n. R4 e R5, na matrícula 0491, deste serviço registral, referente ao imóvel situado na Rua Presidente Vargas, n. 201, casa, centro, Olindina/BA (CEP 48470-000). Assim, procedo a INTIMAÇÃO dos mesmos, para que se dirijam, a qualquer agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, no intuito de efetuar o pagamento do débito referente ao Contrato em epígrafe. Por oportuno, fica V. Senhoria ciente de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - nos termos do artigo 26, §7º, da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade e comarca de Olindina, Estado da Bahia, aos 11 de dezembro de 2019. Eu Anderson Druck da Costa, Oficial titular.

COMARCA - SAPEACU/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SAPEAÇU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **HILDA SILVEIRA DOS SANTOS**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE SAPEAÇU-BAHIA Rua Ozano Japiacu, nº 135, Centro, Sapeaçu-BA CEP 44530-000 - Fone (75)3627-2899 Email: rimoveistdpjsapeacu@gmail.com FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, e em especial a ISIDORIO DOS SANTOS SILVA e sua esposa LOURDES SANTOS SILVA e de eventuais terceiros interessados, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona no endereço acima, no horário das 8:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a modalidade de usucapião extraordinária, atuado sob prenotação nº 4.776, em data de 14/02/2019, com tempo de posse de mais de 15 anos, formulado por HILDA SILVEIRA DOS SANTOS e seu esposo JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens desde 27/03/1974, lavradores, residentes e domiciliados na Fazenda Água Branca, Município de Sapeaçu-BA, ela portadora da RG nº 07.368.474-05, expedida pela SSP/BA em 17/12/2014 e inscrita no CPF sob nº 833.486.115-04 e ele portador da carteira nacional de habilitação nº 01998411650, expedida em 20/04/2018 pelo DETRAN/BA e inscrito no CPF sob nº 144.488.075-68, tendo por objeto o imóvel da

matrícula nº 1.897 do Livro 02 do RG, que assim se descreve e caracteriza: uma área de terras, com seis tarefas (6,00ta), situada em Água Branca, município de Sapeaçu-BA, denominado "Sítio Ferraz", com os seguintes limites e confrontações: ao norte, com a Estrada Municipal de acesso a sede do Município; ao leste, com José Pereira dos Santos; ao sul, com Almir Brito dos Santos; e ao oeste, com a Estrada Municipal que liga a sede do Município ao Município de Conceição do Almeida; a descrição do perímetro encontra-se georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro com perímetro de 673,93 metros e inicia-se a descrição do perímetro no vértice E1, de coordenadas N 8.591.401,860m e E 480.166,970m, situado no limite com a Estrada Municipal, deste, segue com azimute de 101º36'35" e distância de 33,86m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal, até o vértice E2, de coordenadas N 8.591.395,046m e E 480.200,137m; deste, segue com azimute de 89º47'32" e distância de 128,79m, confrontando neste trecho com a Estrada Municipal, até o vértice E3, de coordenadas N 8.591.395,513 m e E 480.328,926m; deste, segue com azimute de 173º18'47" e distância de 192,46m, confrontando neste trecho com José Pereira dos Santos, até o vértice E4, de coordenadas N 8.591.204,362 m e E 480.351,337 m; deste, segue com azimute de 268º44'26" e distância de 107,70m, confrontando neste trecho com Almir Brito dos Santos, até o vértice E5, de coordenadas N 8.591.201,995m e E 480.243,664m; deste, segue com azimute de 338º25'51" e distância de 176,33m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal, até o vértice E6, de coordenadas N 8.591.365,977m e E 480.178,841m; deste, segue com azimute de 341º41'38" e distância de 37,80m, confrontando neste trecho com a Estrada Municipal, até o vértice E1, de coordenadas N 8.591.401,860m e E 480.166,970m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico, a partir da estação ativa da Capitania dos Portos, homologada pelo IBGE SAT 93030 do Município de Bom Jesus da Lapa, de coordenadas E 670.991,851 e N 8.534.062,652 m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39º Wgr, tendo como o Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze (15) dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da lei nº 6.017/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado (por duas vezes) por meio eletrônico, para a ciência ISIDORIO DOS SANTOS SILVA e sua esposa LOURDES SANTOS SILVA e de eventuais terceiros interessados, que poderão se manifestar em quinze (15) dias. Dado e passado neste Município de Sapeaçu-BA, por, Alaor Bechlin, Registrador do Registro de Imóveis de Sapeaçu-BA.

COMARCA - VITORIA DA CONQUISTA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - 2º OFÍCIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PAULO WILLIAMS ROCHA DA SILVA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CARLOS ALBERTO RESENDE, Oficial do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Vitória da Conquista - BA, com sede na Rua João Pessoa, 52, Centro, Vitória da Conquista, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira das 08:00 às 14:00 horas, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA o(a) Sr(a). PAULO WILLIAMS ROCHA DA SILVA, CPF: 223.528.994-00, a comparecer na Agência Mongoiós, Ba, da Caixa Econômica Federal, situada na Av. Crescêncio Silveira, 430, Centro, em horário comercial dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, posicionado em 29/10/2018 no total de R\$ 97.626,88 (noventa e sete mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos) referentes ao Contrato Habitacional nº 144440299781-9, firmado em 27/05/2013, com garantia Alienação Fiduciária registrada sob nº R.1, na

matrícula nº 12.633 deste Cartório, tendo como garantia o imóvel situado na Rua B, 24, Inocoop II, Candeias, CEP: 45.028-360, Vitória da Conquista - BA, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em seu favor do(a) credor(a) e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Se for interesse do intimado, poderá efetuar buscar perante o credor um boleto com o valor atualizado, quitá-lo e apresenta-lo perante o Cartório, no endereço e horário acima citados. Dado e passado nesta cidade de Vitória da Conquista, 13 de dezembro de 2019. Carlos Alberto Resende, Oficial.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **KADSON LUIZ CASTRO SANTOS**

CARLOS ALBERTO RESENDE, Oficial do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Vitória da Conquista - BA, com sede na Rua João Pessoa, 52, Centro, Vitória da Conquista, BA, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, após a tentativa frustrada de notificação pessoal no endereço do imóvel dado em alienação fiduciária, INTIMA o(a) Sr(o) Kadson Luiz Castro Santos, CPF: 590.083.931-15 a comparecer na Agência CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04, situada na Avenida Crescêncio Silveira, nº 430 - Centro - Cep: 45000-720 - Vitória da Conquista - Ba, nos dias úteis, no horário das 10h30 às 15h30 horas, prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, posicionados em 25/01/2019, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, referentes à Contrato n. 844440284767-0, firmado em 05/03/2013, registrado sob Matrícula nº 42.495 deste 2º Ofício de Registro de Imóveis, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em seu favor do(a) credor(a). Se preferir, APÓS PROCURAR O (A) CREDOR (A) e conseguir um boleto com o valor atualizado do débito até a data do efetivo pagamento, poderá apresentar tal boleto e comprovante de sua quitação na sede do Cartório, nos dias úteis, das 08:00 às 14:30. Dado e passado nesta cidade de Vitória da Conquista, em 11/11/2019. Carlos Alberto Resende, Oficial Titular.

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - LIMOEIRO/PE
CARTÓRIO 1.º OFÍCIO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **INACIO MARIANO FELIX, JOSE ROMERO TRAVASSOS DA SILVA, MARIA LETICIA DE PAULA COSTA FERREIRA**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, COM PRAZO DE 15 DIAS. FAÇO SABER a todos quantos o presente edital vierem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rua da Matriz, nº 42, no bairro Centro, Limoeiro - Pernambuco, no horário de 08:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO sob a modalidade EXTRAORDINÁRIA, atuado sob o nº 26.545, em 15/08/2019, com tempo de posse de aproximadamente 33 (TRINTA E TRÊS) ANOS, formulados por JOSÉ MARIO DE VASCONCELOS DA SILVA, brasileiro, natural do Limoeiro - PE, nascido em 01/08/1957, solteiro, que não mantém relação de união estável com outra pessoa, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 2.487.767-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 502.685.704-34, residente e domiciliado no Sítio Apara, situado na zona rural do Município do Limoeiro - Pernambuco, CEP: 55700-000, tendo por objetos o imóvel assim se descreve e caracteriza: SÍTIO APARA, SITUADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DO LIMOEIRO - PERNAMBUCO, com área total de 37.749,22m² (3,77 ha), com perímetro assim descrito: no vértice 1, de coordenadas N 9.122.774,81m e E 222.989,81m; CERCA; deste, segue confrontando com Sr. ELCIAS FERREIRA DA COSTA, com os seguintes azimutes e distâncias: 178°03'59" e 221,40m até o vértice 2, de coordenadas N 9.122.553,54m e E

222.997,28m; 177°27'22" e 79,98m até o vértice 3, de coordenadas N 9.122.473,64m e E 223.000,83m; 176°59'52" e 132,31m até o vértice 4, de coordenadas N 9.122.341,51m e E 223.007,76m; 176°45'05" e 181,58m até o vértice 5, de coordenadas N 9.122.160,22m e E 223.018,05m; CERCA; deste, segue confrontando com Sr. INÁCIO MARIANO FÉLIX, com os seguintes azimutes e distâncias: 259°18'47" e 68,54m até o vértice 6, de coordenadas N 9.122.147,51m e E 222.950,70m; CERCA; deste, segue confrontando com ESPÓLIO DE SEVERINO ANANIAS DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 357°41'12" e 89,19m até o vértice 7, de coordenadas N 9.122.236,63m e E 222.947,10m; 358°46'32" e 199,83m até o vértice 8, de coordenadas N 9.122.436,41m e E 222.942,83m; 357°10'08" e 141,52m até o vértice 9, de coordenadas N 9.122.577,76m e E 222.935,84m; 357°30'01" e 163,03m até o vértice 10, de coordenadas N 9.122.740,63m e E 222.928,73m; CERCA; deste, segue confrontando com ESTRADA RIBEIRO DO MEL, com os seguintes azimutes e distâncias: 60°46'08" e 69,99m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para exames e impugnação, o que, não ocorrendo será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6 da Lei nº 6.015/1973. É, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal de grande circulação, para ciências de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifesta em 15 (quinze) dias. Dado e passado neste Município do Limoeiro, Estado de Pernambuco, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 18 de dezembro de 2019. Eu (Carlos Alberto Alves de Queiroz) - 1º Substituto, digitei e assino.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): RENATA ELIODORIO DA SILVA, RITA JOSEFA DA CONCEICAO ALVES, ADRIANA DOS SANTOS FERREIRA ALVES

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, COM PRAZO DE 15 DIAS. FAÇO SABER a todos quantos o presente edital vierem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rua da Matriz, nº 42, no bairro Centro, Limoeiro - Pernambuco, no horário de 08:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO sob a modalidade URBANA ESPECIAL, atuado sob o nº 26.546, em 15/08/2019, com tempo de posse de aproximadamente 10 (DEZ) ANOS, formulados por NAISCE JOSE DA SILVA, brasileira, divorciada, que não mantém relação de união estável com outra pessoa, comerciante, portadora da cédula de identidade nº 3.048.172-SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 463.281.574-87, residente e domiciliada na Avenida Brás Paulo de Andrade, nº 340, Loteamento Professor Antônio de Souza Vilaça, nesta cidade do Limoeiro - Pernambuco, CEP 55.700-000, tendo por objetos o imóvel assim se descreve e caracterizo: Prédio nº 340 (trezentos e quarenta), da Avenida Brás Paulo de Andrade, Centro, perímetro urbano deste Município do Limoeiro, Estado de Pernambuco, composto de dois pavimentos: No pavimento térreo - 01 salão, 01 BWC, 01 corredor, 01 escada; No primeiro pavimento - 02 quartos, 01 sala, 01 BWC, 01 cozinha, 02 varandas, perfazendo uma área total construída de 131,92m² (cento e trinta e um metros e noventa e dois centímetros quadrados), edificado no Lote nº 19 da Quadra "K", no Loteamento Professor Antônio de Souza Vilaça, nesta Cidade, que mede 9,10m (nove metros e dez centímetros) de frente; 9,50m (nove metros e cinquenta centímetros) de fundos; 10,00m (dez metros) do lado direito; e, 9,50m (nove metros e cinquenta centímetros) de lado esquerdo, perfazendo uma área total de 90,67m² (noventa metros e sessenta e sete centímetros quadrados), confrontando-se, pela frente com a Avenida Brás Paulo de Andrade; pelo lado direito com Lote nº 20 da mesma quadra e loteamento (onde se encontra edificada a Casa s/nº, da Avenida Brás Paulo de Andrade); pelo lado esquerdo com Lote nº 18 da mesma quadra e loteamento (onde se encontra edificada a Casa nº 354 (trezentos e cinquenta e quatro), da Avenida Brás Paulo de Andrade); e, pelos fundos, com a faixa de domínio da Chesf, sendo o referido imóvel inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 01.03.071.0077.001. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para exames e impugnação, o que, não

ocorrendo será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6 da Lei nº 6.015/1973. É, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal de grande circulação, para ciências de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifesta em 15 (quinze) dias. Dado e passado neste Município do Limoeiro, Estado de Pernambuco, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 19 de novembro de 2019. Eu (Carlos Alberto Alves de Queiroz) - 1º Substituto, digitei e assino.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARIA JOSEFA DA SILVA, MARIA DO CARMO RAMOS MIGUEL DA SILVA, FRANCISCO HILARIO DA SILVA NETO,
RAYANNE DE MOURA FREITAS SILVA**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, COM PRAZO DE 15 DIAS. FAÇO SABER a todos quantos o presente edital vierem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rua da Matriz, nº 42, no bairro Centro, Limoeiro - Pernambuco, no horário de 08:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO sob a modalidade URBANA ESPECIAL, atuado sob o nº 26.542, em 14/08/2019, com tempo de posse de aproximadamente 06 (SEIS) ANOS, formulados por DAVID DA SILVA CABRAL, brasileiro, natural de Timbaúba - Pernambuco, nascida em 02/04/1994, divorciado, que não mantém relação de união estável com outra pessoa, professor, portador da cédula de identidade RG nº 8.499.824-SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 096.346.554-67, residente e domiciliado Rua 14, nº 23, Vila da Cohab Nova, Limoeiro - Pernambuco, CEP 55.700-000, tendo por objetos o imóvel assim se descreve e caracterizo: Casa Residencial nº 23 (vinte e três), da Rua 14 do Núcleo Habitacional Limoeiro II, no bairro de Otácio de Lemos, perímetro urbano deste Município do Limoeiro, Estado de Pernambuco, dispondo no térreo 01 sala de estar, 01 quarto, 01 copa/cozinha, 01 BWC social, 01 escada de acesso ao pavimento superior; no pavimento superior 01 hall, 03 quartos, 01 BWC social, 01 área de serviço, com uma área total construída de 88,47m² (oitenta e oito metros e quarenta e sete centímetros quadrados); edificada no Lote nº 11 da Quadra "21" do Núcleo Habitacional Limoeiro II, nesta Cidade, medindo 3,60m (três metros e sessenta centímetros) de frente; 4,95m (quatro metros e noventa e cinco centímetros) de fundos; do lado direito com 04 segmentos de reta, o primeiro com 13,00m (treze metros), o segundo 3,70m (três metros e setenta centímetros), o terceiro com 3,96m (três metros e noventa e seis centímetros) e o quarto com 2,57m (dois metros e cinquenta e sete centímetros); e 20,00m (vinte metros) do lado esquerdo, perfazendo uma área total de 72,00m² (setenta e dois metros quadrados); limitando-se de FRENTE, com o alinhamento da Rua 14; FUNDOS, com a Casa nº 78 da Rua 16, pertencente ao Sr. Francisco Hilário da Silva Neto; LADO DIREITO, com a Casa nº 21, pertencente a Sra. Maria Josefa da Silva; LADO ESQUERDO, com a Casa nº 29, pertencente a Sra. Maria do Carmo Ramos Miguel da Silva; sendo o referido imóvel inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 01.04.065.0064.002. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para exames e impugnação, o que, não ocorrendo será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6 da Lei nº 6.015/1973. É, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal de grande circulação, para ciências de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifesta em 15 (quinze) dias. Dado e passado neste Município do Limoeiro, Estado de Pernambuco, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 19 de novembro de 2019. Eu (Carlos Alberto Alves de Queiroz) - 1º Substituto, digitei e assino.

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): HRC EMPREENDIMENTO
IMOBILIARIO LTDA**

EDITAL REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO. CARLOS ALBERTO ALVES DE

QUEIROZ, 1º Substituto do Registro de Imóveis da Comarca de Limoeiro - Pernambuco, tornar público, para dar ciências dos interessados e ainda em cumprimento ao Art. 19 da Lei Federal nº 6.766 de 19/12/79, que HRC EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA-ME, sociedade empresária LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.048.531/0001-48, com endereço na Rua São Gabriel, nº 253, apto. 101, sala C, Caruaru/PE, CEP 55.014-300, depositou neste Cartório instalado na Rua da Matriz, nº 42, no bairro Centro, Limoeiro - Pernambuco, a documentação relativa ao "LOTEAMENTO SANTA FÉ 2ª ETAPA", cuja planta de situação reduzida vai abaixo indicada, projeto no Lugar denominado GLEBA DESMEMBRADA "1", desmembrada da Fazenda Boa Viagem, perímetro 1.789,02m, iniciando-se a descrição deste perímetro do marco situado no vértice "1", Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, Datum - SAD 69, MC 33° WGr., Fuso 25, coordenadas plano retangulares relativas UTM, Este (E)- 232.589,6626 e Norte (N)- 9.127.893,0021, com um ângulo de 83°03'22" em relação ao vértice "2 e 8", com Azimute de 178°42'19" e distância de 305,47m, confrontando com a propriedade da Sra. Adriana Moraes de Oliveira; chega-se ao vértice "2", (E)- 232.596,5652 e (N)- 9.127.587,6107, com um ângulo de 177°58'46" em relação ao vértice "1 e 3", com Azimute de 180°43'33" e distância de 17,64m, confrontando com a propriedade da Sra. Adriana Moraes de Oliveira; chega-se ao vértice "3", (E)- 232.596,3418 e (N)- 9.127.569,9724, com um ângulo de 100°48'57" em relação ao vértice "2 e 4", com Azimute de 259°54'36" e distância de 456,19m, confrontando com a Gleba Desmembrada "5"; chega-se ao vértice "4", (E)- 232.147,2059 e (N)- 9.127.490,0489, com um ângulo de 81°08'24" em relação ao vértice "3 e 5", com Azimute de 358°46'12" e distância de 145,36m, confrontando com o Loteamento Colina do Ipê; chega-se ao vértice "5", (E)- 232.144,0853 e (N)- 9.127.635,3777, com um ângulo de 258°51'15" em relação ao vértice "4 e 6", com Azimute de 279°54'57" e distância de 123,07m, confrontando com o Loteamento Colina do Ipê; chega-se ao vértice "6", (E)- 232.022,8559 e (N)- 9.127.656,5698, com um ângulo de 110°10'12" em relação ao vértice "5 e 7", com Azimute de 349°44'44" e distância de 141,28m, confrontando com o Loteamento Santa Fé; chega-se ao vértice "7", (E)- 231.997,7054 e (N)- 9.127.795,5948, com um ângulo de 90°02'28" em relação ao vértice "6 e 8", com Azimute de 79°42'17" e distância de 322,56m, confrontando com a Área Remanescente "1" da Área Remanescente "A" da Fazenda Boa Viagem e com a propriedade pertencente ao Espólio do Sr. José Soares de Araújo; chega-se ao vértice "8", (E)- 232.315,0726 e (N)- 9.127.853,2437, com um ângulo de 177°56'36" em relação ao vértice "7 e 1", com Azimute de 81°45'41" e distância de 277,45m, confrontando com a propriedade pertencente ao Espólio do Sr. José Soares de Araújo; por fim chega-se ao vértice "1", ponto inicial desta descrição; com os seguintes limites: ao Norte (Flanco Direito) - Do vértice V7 ao V8, medindo 322,56 m; do vértice V8 ao V1, medindo 277,45 m - confrontando-se com a Área Remanescente "1" da Área Remanescente "A" da Fazenda Boa Viagem e com a propriedade pertencente ao Espólio do Sr. José Soares de Araújo; ao Sul (Flanco Esquerdo) - Do vértice V3 ao V4, medindo 456,19 m - confrontando-se com a Gleba Desmembrada "5". Do vértice V4 ao V5, medindo 145,36 m e do vértice V5 ao V6, medindo 123,07m - confrontando-se com o Loteamento Colina do Ipê; ao Leste (Fundos) - Do vértice V1 ao V2, medindo 305,47 m e do vértice V2 ao V3, medindo 17,64 m - confrontando-se com a propriedade pertencente a Sra. Adriana Moraes de Oliveira; e, ao Oeste (Frente) - Do vértice V6 ao V7, medindo 141,28 m - confrontando-se com o Loteamento Santa Fé. O LOTEAMENTO SANTA FÉ 2ª ETAPA será implantado em uma área de terra com 170.000,00m², distribuída seguinte forma: ÁREA DAS QUADRAS 98.326,93m²; ÁREA PÚBLICA DESTINADA A ÁREA VERDE 17.082,17m²; ÁREA PÚBLICA DESTINADA A EQUIPAMENTO PÚBLICO 8.540,00m²; ÁREA PÚBLICA DESTINADA AO SISTEMA VIÁRIO 46.050,90m². O presente edital será publicado em jornal por 03 (três) dias consecutivos, podendo os interessados apresentar impugnação, dentro de 15 (quinze) dias seguintes da última divulgação. Findo o prazo e não havendo impugnação, será feito o registro, ficando os documentos referidos à disposição dos interessados neste. Cartório durante o expediente regulamentar. Dado e passado nesta cidade de Limoeiro - Pernambuco, aos 18 de dezembro de dois mil e dezenove (18.12.2019). Eu CARLOS ALBERTO ALVES DE QUEIROZ, 1º Substituto do Registro de Imóveis.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - ARARUAMA/RJ

2º OFÍCIO DE ARARUAMA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CAROLINE DE ARRUDA NOVAES**

E D I T A L: DARIO PAULO DE SOUSA JUNIOR, Titular do Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, conforme Ato Executivo nº 275/2005, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CEF, prenotado sob nº 190.448, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO do Sr(a). Caroline de Arruda Novaes, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade nº 21700932-3, expedida pelo DETRAN/RJ, em 20/01/2009, inscrita no CPF sob o nº 134.241.127-71, residente e domiciliada, conforme matrícula nº 51.849: Rua Itabuna, nº 30, Praia Seca, Araruama-RJ e conforme indicação da credora para intimação, nos endereços: Rua Texas nº 61, apartamento 02, Praia Seca, Araruama-RJ; Estrada Adhemar Bebiani nº 3546, casa 20, Inhaúma, Rio de Janeiro-RJ e Rua Itabuna nº 30, Praia Seca, Araruama-RJ, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Arquias Cordeiro, n.º 34, Centro, Araruama - RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido (s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 1.4444.0576141-7, firmado em 12/05/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 51.849-A, sob o R-05, a qual diz respeito ao imóvel situada na rua "Texas", nº 61, Apartamento nº 02, Condomínio Veneza II, sito em Praia Seca, Araruama-RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/09/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sa. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art. 26, §7º, da Lei nº9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARGARETH DA SILVA ALMEIDA**

E D I T A L: DARIO PAULO DE SOUSA JUNIOR, Titular do Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, conforme Ato Executivo nº 275/2005, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CEF, prenotado sob nº 190.372, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO do Sr(a). Margareth da Silva Almeida, brasileira, solteira, ocupante de cargo de direção e assessoramento intermediário, portadora da carteira de identidade nº 086024734, expedida pelo DETRAN/RJ, em 11/09/2010, inscrita no CPF sob o nº 013.078.547-45, residente e domiciliada, conforme matrícula nº 938-A: Rua Artur Menezes 25, C8, A101, Maracanã, Rio de Janeiro-RJ e conforme indicação da credora para intimação, nos endereços: R dos Rouxinois 0 LT 08 Qd 18 Iguabinha Araruama-RJ e R Hipolito da Costa 37 601 Vila Isabel Rio de Janeiro-RJ, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Arquias Cordeiro, n.º 34, Centro, Araruama - RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido (s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 844440101198-5, firmado em 02/07/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 938-A, sob o R-10, a qual diz respeito ao imóvel situado na rua "dos Rouxinos", constituído de um prédio residencial, e o respectivo terreno designado por 1/6 (hum sexto) do lote nº 08 da Quadra 18, Loteamento Balneário Nova Iguaba, sito em Iguaba Pequena, Araruama-RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/09/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sa. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária,

nos termos do art. 26, §7º, da Lei nº9.514/97.

COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ELUS FATIMA FERNANDES DE V VIANA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Thais Viegas Santos, oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 4.º Ofício de Justiça, atendendo a requerimento da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, prenotado sob nº 30.316, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de ELUS FATIMA FERNANDES DE VASCONCELOS VIANA, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua 21 de Abril, n.º 247, centro, nesta cidade de Campos dos Goytacazes-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 1.4444.0206206-2, firmado em 25/01/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 11.015 sob o R-2, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Renato Vasconcellos, nº. 66 - CASA 004, Parque Varanda do Visconde, neste município de Campos dos Goytacazes-RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/07/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Fica V.Sa. cientificado(a) de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

COMARCA - IGUABA GRANDE/RJ
CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE IGUABA GRANDE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FABIO DE CASTRO LIRA**

Maurício Sauerbronn de Mello, oficial do Cartório do Ofício Único de Iguaba Grande - RJ, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S.A, prenotado sob nº 20958 procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de FABIO DE CASTRO LIRA CPF Nº 087.259.127-12 para que compareça a esta Serventia, situada na Rua João Vasconcelos, nº 215-A, Bairro Centro, Iguaba Grande-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato Nº 0666150 firmado em 22/03/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 5380 sob o R-2 a qual diz respeito ao imóvel CASA RESIDENCIAL Nº 01, NA RUA SANTO ANTONIO Nº 97, Iguaba Grande-RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, valor deste(s) encargo(s), posicionado em 12/09/2019 sujeita-se a atualização monetária, juros, de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel acima mencionado, EM FAVOR DO CREDOR FIDUCIÁRIO, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Iguaba Grande-RJ, 18 de Dezembro de 2019. Maurício Sauerbronn de Mello, oficial do Registro de Imóveis, 06/2282.

COMARCA - NOVA IGUAÇU/RJ
2º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU DE REGISTROS DE IMOVEIS DA 1º CIRCUNSCRIÇÃO E NOTAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUIZ MAGNO DE SOUSA, VANESSA MICHELLE DA SILVA FERREIRA**

Carlos Augusto Macedo Silva, Tabelião/Interventor, matrícula nº 90/325, atendendo ao requerimento

do Banco Bradesco S/A., prenotado sob o nº 170101, procede por meio do presente, no termos do art. 26 §4º da Lei nº 9.514/97, a INTIMAÇÃO de Luiz Magno de Sousa CPF: 035.759.107-07 e Vanessa Michelle da Silva Ferreira CPF: 095.613.477-76, para que compareça a esta Serventia, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 000738614-1, firmado em 25/07/2014, com a garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 49.707, sob o nº R.6, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada Doutor Plínio Casado, nº2531, Apartamento nº 109, Prata, Nova Iguaçu - RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer (em) até a data do efetivo pagamento. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26 §7º da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu, Carlos Augusto Macedo Silva, Tabelião/Interventor, matrícula 90/32.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ELILIAN DA SILVA RIBEIRO LEAL, SERGIO DE OLIVEIRA LEAL**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Espécie prenotado sob o 034351nº 24747, a requerimento de ELILIAN DA SILVA RIBEIRO LEAL, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 113529 e no CPF/MF nº 034.351.207-62, SERGIO DE OLIVEIRA LEAL, técnico em automação industrial, inscrito no RG sob o nº 08.630.008-4, DETRAN/RJ e no CPF/MF nº 037.607.917-78, ambos brasileiros, casados e pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, que alegam exercer há mais de 17 (dezesete) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Jacareacanga, nº 115, casas 01 e 02, e respectivo Lote 06, quadra 62, do PAL 34941, registrado o loteamento no 4º Ofício de Registro de Imóveis no R-17 da matrícula nº 3.489, vem intimar BIPLAN - BRITO IMÓVEIS, PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF nº 29.402.237-0001-80, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **PAULO GOMES RODRIGUES, FÁTIMA MARIA DE SOUZA RODRIGUES**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extraordinário prenotado sob o nº 35584, a requerimento de PAULO GOMES RODRIGUES empresário, portador da CNH nº00054664017, DETRAN/RJ, de onde se extrai o RG nº3094413, IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF nº463.892.887-00, e sua mulher FÁTIMA MARIA DE SOUZA RODRIGUES, empresária, portadora da CNH nº00441667475, DETRAN/RJ, e inscrita no CPF/MF nº894.140.717-68, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, que alegam exercer há mais de 10 (dez) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Catiara nº336, e respectivo Lote 380 do PAL 13.269, registrado neste Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº33114, vem intimar ALBERTINA SILVA DO NASCIMENTO, brasileira viúva, inscrita no CPF/MF nº014.355.167-10, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na

Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALAN TEIXEIRA MAGALHÃES

Sergio Ávila Dória Martins, oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 12º Ofício de Registro de Imóveis, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, prenotado sob nº 38469, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de ALAN TEIXEIRA MAGALHÃES, brasileiro, solteiro, militar, inscrita no RG sob o nº 286607395, DETRAN/RJ, e no CPF/MF sob o nº 152.406.437-84, residente e domiciliada Rua Tibagi, nº 341, aptº 101 fundos, Bangu, nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Maria Teresa, nº 260-Loja, Campo Grande, Rio de Janeiro-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos contrato compra e venda, firmado em 13/12/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 17668, sob o R-3, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada Porto Nacional, nº 20, Casa XXIV, Bangu, Rio de Janeiro-RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/06/2019, corresponde a R\$4123,10 (quatro mil cento e vinte e três reais e dez centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 18/12/2019. Sergio Ávila Dória Martins, oficial do Registro de Imóveis, matrícula TJRJ 90-301.

2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FRANCISCO VERAS DE CASTRO, MARIA IMACULADA TELES CHAVES DE CASTRO

FERNANDO BEZERRA FALCÃO, Oficial do serviço de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Cidade do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, prenotado sob o nº 518.893, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de FRANCISCO VERAS DE CASTRO, brasileiro, comerciante, portador da carteira de identidade nº 126221324 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 865.541.667-34, e sua mulher MARIA IMACULADA TELES CHAVES DE CASTRO, brasileira, comerciante, portadora da carteira de identidade nº 126221316 IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 309.178.083-04 para que compareçam a esta serventia, situada na Avenida Nilo Peçanha, nº 26, 5º andar, Centro - Rio de Janeiro - RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no instrumento particular de 08/12/2010, com garantia de alienação fiduciária, registrada na matrícula 64424, sob o ato R-7, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua do Rezende nº 39, sobreloja 201, Centro, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa(s). Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/12/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificado(as) de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2019. Fernando Bezerra Falcão, Oficial de Registro de Imóveis, Mat. TJ/RJ 06/1530.

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **TAINA ARCHANJO BRAGA**

IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO, oficial substituta do Serviço de Registro de Imóveis do 6º Serviço Registral de Imóveis, atendendo a requerimento de 16/07/2019, prenotado sob o nº 443.665, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de TAINA ARCHANJO BRAGA, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Rio Branco, nº 39 - 7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no Contrato de Alienação Fiduciária, firmado em 24/06/2016, registrado na matrícula 107.411, sob o R-14, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA FERNÃO CARDIN, Nº 161 - APARTAMENTO 207 - BLOCO 01 - ENGENHO DE DENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ, de responsabilidade de V. Senhoria. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/07/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V. Senhoria cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro. IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO. OFICIAL SUBSTITUTA, MAT. 94/2894.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANDERSON LUIZ GUERRA LEITE**

IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO, oficial substituta do Serviço de Registro de Imóveis do 6º Serviço Registral de Imóveis, atendendo a requerimento de 24/09/2019, prenotado sob o nº 445.889, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de ANDERSON LUIZ GUERRA LEITE, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Rio Branco, nº 39 - 7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no Contrato de Alienação Fiduciária, firmado em 17/12/2010, registrado na matrícula 107.835, sob o R-12, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA FERNÃO CARDIN, Nº 161 - APARTAMENTO 1001 - BLOCO 03 - CACHAMBI - RIO DE JANEIRO/RJ, de responsabilidade de V. Senhoria. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/09/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V. Senhoria cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro. IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO. OFICIAL SUBSTITUTA, MAT. 94/2894.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **TUNGWAR SERVICOS DE MANUTENCAO E REFORMAS LTDA**

IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO, oficial substituta do Serviço de Registro de Imóveis do 6º Serviço Registral de Imóveis, atendendo a requerimento de 04/09/2019, prenotado sob o nº 445.180, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de TUNGWAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMAS LTDA - EPP, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Rio Branco, nº 39 - 7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no Contrato de Alienação Fiduciária, firmado em 27/05/2013, registrado na

matricula 113.532, sob o R-7, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA DOM HELDER CAMARA, Nº 5644 - SALA 404 - ENGENHO DE DENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ, de responsabilidade de V. Senhora. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 29/03/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V. Senhora cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro. IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO. OFICIAL SUBSTITUTA, MAT. 94/2894.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **VICTOR BENTO ALVES DE MEDEIROS, VERONICA FERNANDES DE MEDEIROS**

IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO, oficial substituta do Serviço de Registro de Imóveis do 6º Serviço Registral de Imóveis, atendendo a requerimento de 05/09/2019, prenotado sob o nº 445.379, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de VICTOR BENTO ALVES DE MEDEIROS e sua mulher VERONICA FERNANDES DE MEDEIROS, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Rio Branco, nº 39 - 7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no Contrato de Alienação Fiduciária, firmado em 21/05/2015, registrado na matrícula 88.616, sob o R-17, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA LEOPOLDINA, Nº 253-FUNDOS - CASA 1 - PIEDADE - RIO DE JANEIRO/RJ, de responsabilidade de V. Senhora. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/09/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V. Senhora cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro. IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO. OFICIAL SUBSTITUTA, MAT. 94/2894.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MANOEL JUNIOR RODRIGUES ALVES**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1870267, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MANOEL JUNIOR RODRIGUES ALVES, brasileiro, solteiro, maior, advogado, identidade OAB/RJ 166868 e CPF 095.197.557-99, residente em Duque de Caxias/RJ, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda datado de 15/12/2015, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 338094 sob o R-17 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada dos Bandeirantes, 8041 - apartamento 1012 do bloco 1 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 13/11/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 16 de Dezembro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROBERTA JESUS BARROS**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da SPE AMÉRICAS PROJETO 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.396.858/0001-04, com sede nesta Cidade/RJ, prenotado sob nº 1884604, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ROBERTA JESUS BARROS, brasileira, solteira, autônoma, identidade CNH/DETRAN/RJ 01921688423, CPF 080.427.837-79, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 30/04/2015, pelo Ofício de Notas e Registro de Contratos Marítimos, livro 351 às fls.159, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 390000 sob o R-08 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. das Américas, 18000 - sala 207-D - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 23/09/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROBERTA JESUS BARROS**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da SPE AMÉRICAS PROJETO 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.396.858/0001-04, com sede nesta Cidade/RJ, prenotado sob nº 1889466, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ROBERTA JESUS BARROS, brasileira, solteira, autônoma, identidade CNH/DETRAN/RJ 01921688423, CPF 080.427.837-79, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 30/04/2015, pelo Ofício de Notas e Registro de Contratos Marítimos, livro 351 às fls.175, com Garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 390001 sob o R-08 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. das Américas, 18000 - sala 208-D - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 17/10/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROBERTA JESUS BARROS**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da SPE AMÉRICAS PROJETO 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.396.858/0001-04, com sede nesta Cidade/RJ, prenotado sob nº 1889467, procede por meio do

presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ROBERTA JESUS BARROS, brasileira, solteira, autônoma, identidade CNH/DETRAN/RJ 01921688423, CPF 080.427.837-79, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 30/04/2015, pelo Ofício de Notas e Registro de Contratos Marítimos, livro 352 às fls.002, com Garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 390002 sob o R-08 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. das Américas, 18000 - sala 209-D - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 17/10/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROBERTA JESUS BARROS**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da fiduciária SPE AMÉRICAS PROJETO 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.396.858/0001-04, com sede nesta Cidade/RJ, prenotado sob nº 1884606, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ROBERTA JESUS BARROS, brasileira, solteira, autônoma, identidade CNH/DETRAN/RJ nº 01921688423 e CPF nº 080.427.837-79, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Compra e Venda do Ofício de Notas e Registro de Contratos Marítimos, livro 352, fl. 018 de 30/04/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 390003 sob o R-08 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Das Américas, 18000 - sala 210-D - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 23/09/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LEANDRO IVAN POPIK, PAULA ALEJANDRA ARGUINDEGUI**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1884743, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de LEANDRO IVAN POPIK, brasileiro, empresário sócio, identidade SSP/SP nº 13564309-0 e CPF nº 897.536.820-34 e sua mulher PAULA ALEJANDRA ARGUINDEGUI, argentina, empresária sócia, identidade CGPI/DIREX/DPF/RNE nº V762632-R e CPF nº 061.374.167-63, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda datado em 26/01/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 404625 sob o R-08 a qual diz respeito ao imóvel situado na

Avenida Henfil, nº 25 - apt. 1604 do Bloco 02 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 21/11/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - DIADEMA/SP

REGISTRO DE IMÓVEIS, TITS E DOCS E CIVIL DE PJ DE DIADEMA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUIS FERNANDO ACERVI FINOTI**

PATRICIA ANDRÉ DE CAMARGO FERRAZ, OFICIALA DO REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE DIADEMA-SP, no uso de suas atribuições e nos termos do § 1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97, FAZ SABER ao Sr. LUIS FERNANDO ACERVI FINOTI, RG nº 18.157.231-X-SSP/SP, CPF(MF) nº 146.468.258-56, brasileiro, solteiro, maior, operador de unidade portátil, e a quem interessar possa, a requerimento do credor fiduciário do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel com Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Financiamento nº 070642230017494, com eficácia de escritura pública, firmado em São Paulo-SP, em 23 de fevereiro de 2018, registrado sob nº 09 da matrícula nº 40.435, deste Registro de Imóveis, referente ao APARTAMENTO Nº 122 (cento e vinte e dois), localizado no 12º andar do "EDIFÍCIO BARÃO DE CAMPINAS", integrante do "CONDOMÍNIO TORRES DE SÃO PAULO", na Avenida Amaro Cavalcante de Albuquerque nº 111, a existência de saldo devedor de responsabilidade de V.S.a., e por isso vem INTIMÁ-LO para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos que se encontram vencidos desde outubro de 2018 no valor total de R\$ 17.880,23 (dezesete mil oitocentos e oitenta reais e vinte e três centavos), posicionado em 07.12.2019, sujeito à atualização monetária, juros e mora até a data do efetivo pagamento, conforme planilha disponível neste Registro de Imóveis. Assim, procedo à intimação de V.S.a., para que se dirija ao Registro de Imóveis, situado na Rua Graciosa nº 406, Parque Sete de Setembro, nesta cidade, atendimento ao público das 09h00 às 16h00, de segunda à sexta-feira, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze dias), contados desta data. Nesta oportunidade, ficam V.S.a., cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e no futuro ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JHONNY JOSÉ DE MELO FREIRE MACHADO**

PATRICIA ANDRÉ DE CAMARGO FERRAZ, OFICIALA DO REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE DIADEMA-SP, no uso de suas atribuições e nos termos do § 1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97, FAZ SABER ao Sr. JHONNY JOSÉ MELO FREIRE MACHADO, RG nº 41.197.055-0-SSP/SP, CPF(MF) nº 320.036.378-93, brasileiro, solteiro, maior, empresário, e a quem interessar possa, a requerimento da credora fiduciária do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, com caráter de escritura pública, firmado em São Paulo-SP, em 22 de abril de 2015, registrado sob nº 06 da matrícula nº 54.699, deste Registro de Imóveis, referente ao APARTAMENTO Nº 74 (setenta e

quatro), localizado no 7º pavimento, Torre A, do "RESIDENCIAL CONQUISTA PRAÇA DA MOÇA", na Rua Manoel da Nóbrega nº 435, a existência de saldo devedor de responsabilidade de V.S.a., e por isso vem INTIMÁ-LO para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos que se encontram vencidos desde junho de 2019 no valor total de R\$ 14.811,02 (quatorze mil oitocentos e onze reais e dois centavos), posicionado em 06.12.2019, sujeito à atualização monetária, juros e mora até a data do efetivo pagamento, conforme planilha disponível neste Registro de Imóveis. Assim, procedo à intimação de V.S.a., para que se dirija ao Registro de Imóveis, situado na Rua Graciosa nº 406, Parque Sete de Setembro, nesta cidade, atendimento ao público das 09h00 às 16h00, de segunda à sexta-feira, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze dias), contados desta data. Nesta oportunidade, ficam V.S.a., cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e no futuro ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital.

